



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 0721, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre progressão por capacitação.

A VICE-REITORA, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria nº 628, de 16 de maio de 2017, publicada no DOU de 17 de maio de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando o teor do processo nº 23282.015372/2017-73

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor técnico-administrativo **RENATO TIGRE MARTINS DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 1926513, ocupante do cargo de Estatístico, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento, progressão por capacitação profissional, do nível 1 para o nível 2 de capacitação, nível de classificação E, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 19 de janeiro de 2018.

Publique-se.

Lorita Marlena Freitag Pagliuca
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria